

Boletim

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

INFORMATIVO

Ano I | Nº 01 | 27 de fevereiro de 2013

Comarcas

Entrevistas

Fica a Dica

Aconteceu

Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco sugere ao CNJ alterações em cadastros nacionais

Texto por Elaine Vilar

Na quarta-feira passada, o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo e técnicos da Coordenadoria da Infância e Juventude estiveram reunidos com o juiz auxiliar Gabriel Matos, do Conselho Nacional de Justiça, a fim de apresentar propostas de adequação e melhoria para a alimentação e manuseio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNCAL).

Boa parte das sugestões foi indicada por servidores e magistrados que encontram em seu dia a dia algum tipo de dificuldade para ajustar as situações processuais aos procedimentos, classes e categorias dos cadastros. “Ouvimos servidores de todas as comarcas pernambucanas. Durante os treinamentos para uso dos cadastros, realizados pela Coordenadoria no segundo semestre do ano passado, 123 servidores expuseram suas dificuldades e sugestões”, afirma Tereza Silgueiro, gerente do núcleo de arquivo da CIJ.

Além das sugestões sistematizadas pela coordenadoria de Pernambuco, a pauta da discussão entre esta e o CNJ esteve centrada na adequação do Cadastro Nacional de Adoção às mudanças na organização judiciária e prestação jurisdicional do Estado, trazidas pela Lei Complementar Estadual 252/2013.

A LCE 252 atribuiu às varas regionais da infância e

juventude a competência para julgar ações de adoção provenientes do CNA, bem como para alimentá-lo com informações das comarcas de sua circunscrição. A medida visa diminuir as dificuldades operacionais na gestão do cadastro, através da centralização em varas com melhores condições para responder às demandas. “Ao invés de termos cadastros locais em todas as comarcas, passaremos a ter 17 cadastros regionais e os locais apenas da Região Metropolitana”, esclarece o desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Em busca de crianças e pretendentes à adoção. O sistema operacional do CNA cruza os dados de crianças e adolescentes disponíveis para a adoção com as informações relativas aos pretendentes do município onde ambos foram cadastrados. Atualmente, a comarca onde a criança reside realiza o cadastramento desta e dos pretendentes locais.

Com a regionalização do julgamento de ações de adoção e a introdução de informações no CNA pelas varas regionais, será preciso realizar adequações aos campos desse cadastro. “Mesmo que a comarca sede da vara regional faça o cadastramento, queremos garantir que a prioridade do cruzamento dos dados da criança se dê para os pretendentes do mesmo município em que ela está acolhida, onde conseqüentemente ela tem estabelecidos seus vínculos familiares ou comunitários”, alerta Silgueiro.

Durante o encontro com o corregedor auxiliar Gabriel Matos, foi informado aos técnicos da CIJ que o CNJ passou a contar uma equipe técnica em tecnologia da informação totalmente voltada para as questões da infância e juventude. “Devido a grande demanda relativa á área, cerca de 70% dos chamados referem-se aos cadastros, temos operadores do sistema totalmente disponíveis para resolver as questões da infância”, ressaltou o juiz corregedor.

Até o final do mês de março, o Conselho estará dedicado a realizar alterações no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL). Entretanto, no cronograma de trabalho da equipe, já está agendada a reorganização do CNA. “De acordo com o corregedor, o CNJ pretende fazer uma regulamentação da utilização do cadastro, estabelecendo critérios para vinculação entre pretendentes e adotandos”, esclarece Renato Quintiliano, gerente do Núcleo de Apoio Jurídico da CIJ.



Renato Quintiliano, gerente do Núcleo de Apoio Jurídico da CIJ.

TJPE cria plantões voltados à infância e juventude durante a Copa do Mundo

Texto por Elaine Vilar

A comarca de Recife e de São Lourenço da Mata deverão receber postos avançados do plantão da Copa do Mundo especializados no atendimento a questões judiciais relativas a crianças e adolescentes.

Os plantões em São Lourenço da Mata, no anexo do Fórum e no Estádio, iniciarão suas atividades duas horas antes das partidas da Copa do Mundo que acontecerão na Arena Pernambuco e permanecerão em funcionamento até duas horas após o término dos jogos.

No Aeroporto Internacional Gilberto Freyre também haverá um posto avançado do plantão. A partir do dia 16 de junho, o atendimento no aeroporto funcionará 24 horas e, em julho, os plantões acontecerão durante os feriados e finais de semana com início às 7h e o término se estenderá das 14h para às 19h.

De acordo com Renato Quintiliano, gerente do Núcleo de Apoio Jurídico da CIJ, os plantões foram criados a partir da experiência com a Copa das Confederações. “Os postos avançados serão implantados em locais onde não há plantões ordinários, a fim de que os problemas sejam resolvidos ou dirimidos sem grandes esforços de locomoção”, explica.

A equipe de planejamento para a Copa prevê também a extensão do expediente dos plantões ordinários de Recife, Olinda, Cabo de Santo Agostinho e das sedes de circunscrições judiciárias em duas horas após o término dos jogos. “Com a expectativa da chegada de estrangeiros e turistas de outras regiões do país, estamos nos preparando para oferecer uma estrutura que atenda satisfatoriamente a esses usuários, sobretudo quanto a autorizações de viagem, ao acesso ao estádio e a atos infracionais”, revela César Augusto Freire, assessor jurídico da CIJ.



FIFA WORLD CUP BRASIL

O ato da presidência, determinando a criação de postos avançados do plantão da Copa do Mundo, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado – DOE, de hoje (24).

POSTOS AVANÇADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Infância e Juventude na Copa. Posto instalado na Arena Pernambuco que receberá medidas urgentes referentes a autorizações de viagem, acesso ao evento esportivo e atos infracionais praticados durante os jogos.

Plantão da Infância e Juventude. Com funcionamento no prédio anexo ao Fórum de São Lourenço da Mata, este posto deverá atender medidas de caráter urgente referentes a autorizações de viagem, acesso ao evento esportivo e atos infracionais, vinculadas aos atos praticados no dia de realização de jogos.

Infância e Juventude no Aeroporto. Instalado no piso térreo do aeroporto, o posto destina-se apenas a medidas urgentes referentes a autorizações de viagem e acesso ao evento esportivo.

Eleições internas marcam o início da nova gestão do programa Acolher

Texto por Elaine Vilar

No dia 20 deste mês, foram eleitos os novos membros da mesa diretora do comitê gestor do programa Acolher. Os cargos de coordenador, vice-coordenador, secretário e vice-secretário serão ocupados pelo Tribunal de Justiça, Secretaria Estadual da Mulher, Secretaria Estadual da Saúde e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, respectivamente.

Durante a gestão que se inicia, o programa deverá alcançar duas grandes metas: a consolidação dos serviços prestados nas comarcas onde o Acolher já está implantado e a ampliação da sensibilização e divulgação de gestores públicos, agentes de atendimento e usuários dos serviços dos órgãos que integram o programa.

No dia 20 de março, o comitê fará uma reunião extraordinária para concluir a elaboração do planejamento estratégico da atual gestão. “Com um planejamento bem definido, esperamos atender e visualizar as oportunidades de intervenção para a melhoria dos serviços já instalados e avaliar possibilidades futuras de expansão”, ressalta Elaine Vilar, coordenadora do comitê.

O programa. O Acolher foi criado em 2011, com a finalidade de atender às determinações da Lei 12.010 de 2009, no que se refere à obrigatoriedade do atendimento psicossocial e jurídico pelo Poder Judiciário a mulheres que manifestem interesse em entregar sua criança à adoção.

O objetivo do Acolher é garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, permitindo que as mulheres sejam afastadas das condições de vulnerabilidade que possam exercer influência sobre sua livre escolha de permanecer com a criança ou entregá-la ao poder público. Desde sua implantação, apenas em 18% dos casos atendidos as crianças foram encaminhadas à adoção. Em 82% do total de casos, elas permaneceram em suas famílias biológica ou extensa.

Atualmente, o programa está em funcionamento em 12 comarcas do estado: Paulista, Jaboaão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Garanhuns, Caruaru, Pesqueira, Salgueiro, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Petrolina.



Olinda terá programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes

Texto por Elaine Vilar

A partir do próximo mês, a Vara da Infância e Juventude de Olinda implantará um programa voltado ao apadrinhamento de crianças e adolescentes. O programa, denominado “Anjos de Olinda”, tem como objetivo permitir que crianças e jovens das casas de acolhimento institucional do município tenham acesso à convivência familiar, através do relacionamento com madrinhas e padrinhos.

O apadrinhamento destina-se a crianças e adolescentes de difícil colocação em famílias substitutas, ou seja, aqueles que não se enquadram no perfil desejado por pretendentes à adoção. “Inicialmente cerca de 10 crianças ou adolescentes, entre 7 a 18 anos de idade, farão parte do programa”, explica Alexandra Pena, pedagoga da equipe interprofissional da comarca. “A finalidade é dá a eles a oportunidade de se relacionarem em ambientes diferentes da casa de acolhimento, para que tenham novos exemplos de participação familiar e de cidadania”, acrescenta.

Em Olinda, o apadrinhamento será implantado em duas modalidades, a afetiva, através da construção e manutenção de vínculos afetivos entre padrinhos e afilhados, e o financeiro, pela contribuição financeira para os cuidados de saúde e educação dos afilhados. “A ajuda financeira muitas vezes destina-se ao pagamento de plano de saúde, tratamento dentário, aulas de reforço ou de cursos profissionalizantes”, esclarece Pena.

Como ser um Anjo. Para participar do programa, o interessado deve ir até o Fórum da cidade e entrar em contato com a equipe interprofissional da vara da infância e juventude, levando os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de residência e de renda, atestado de idoneidade moral e atestado de sanidade física e mental. Depois de preenchida a ficha de inscrição, serão agendadas uma entrevista e uma visita domiciliar com o pretendente a padrinho. O interessado também será convidado a participar de oficinas sobre temas relacionadas ao apadrinhamento.

O padrinho ou madrinha também deverá se enquadrar nos seguintes requisitos: ter mais de 21 anos, respeitando a diferença de 16 anos entre o padrinho e o apadrinhado; participar das oficinas e reuniões com a equipe técnica do projeto; receber visita técnica em sua residência; respeitar as regras e normas colocadas por responsáveis pelo projeto e as regras das casas de acolhimento; ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente da vida do apadrinhado, com visitas, passeios, etc.

O Fórum de Olinda fica localizado na Av. Pan Nordestina, Km 04, Vila Popular.

Para mais informações
sobre o
Programa
de apadrinhamento:

3181.9126/9127



RAQUEL UCHÔA, natural de Minas Gerais, a economista doméstica mudou-se para Recife em 2008, a fim de assumir o cargo de professora do departamento de Economia Doméstica na Universidade Rural de Pernambuco. É doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ministra, no curso de Economia Doméstica, a disciplina Família e Sociedade, e no mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, a disciplina Economia Familiar e Tecnologias Domésticas. É professora da Escola de Conselhos de Pernambuco e faz parte da coordenação do Observatório da Família.

Texto por Elaine Vilar

Família: Entre a proteção e a violação de direitos

CIJ – Ao mesmo tempo em que o núcleo familiar é visto como um ente de proteção, aumentam denúncias e notícias de conflitos familiares que muitas vezes motivam situações dramáticas, com desfechos violentos. Diante desse cenário, qual tem sido o maior desafio na intervenção junto a grupos familiares?

Raquel Uchôa - Atualmente, a partir do trabalho que desenvolvo na Universidade e na Escola de Conselhos, o maior desafio é desmistificar a concepção de que a família agressora tem um modelo ou formato específico. Mesmo quando atuo junto a conselheiros tutelares ou a professores, verifico que é ainda muito comum a ideia de que o afastamento do modelo burguês patriarcal (pai, mãe, filhos) é a origem da violência.

Outra concepção de difícil transposição é a de que a família é um espaço só de afetividade. E isso acaba gerando dificuldades em evidenciar a presença de conflitos e, conseqüentemente, trabalhá-los. Então, as famílias que por motivos diversos acabam tendo pouca habilidade para lidar com situações conflituosas, gerando frustrações e desencadeando atos de violência, também têm pouco apoio para lidar com as situações geradoras destes conflitos. Assim, essas famílias adoecem, se tornam vulneráveis e pouco resilientes.

Estudos que ajudam a evidenciar isto podem ser encontrados em diferentes campos, exemplo disto é a perspectiva de Georges Canguilhem no campo da saúde. Em “Normal e Patológico” este autor defende que a saúde está relacionada com a capacidade de lidar com as “infidelidades” do meio, como o desemprego, o não acesso aos direitos fundamentais, a fragilidade nas condições de se realizar um projeto de vida. Tudo isso pode ser considerado “infidelidade” a uma trajetória saudável; quanto menor a capacidade de lidar com ela, maior a possibilidade de adoecimento.

Outra concepção de difícil transposição é a de que a família é um espaço só de afetividade. E isso acaba gerando dificuldades em evidenciar a presença de conflitos e, conseqüentemente, trabalhá-los.

Indivíduos com pouca habilidade para lidar com situações de conflito acabam não conseguindo superar frustrações e, em geral, cometem atos de violência. Um exemplo comumente observado refere-se à inabilidade do homem, provedor da família, diante do desemprego. Este tipo de situação converge, muitas vezes, para um quadro de violência no ambiente familiar..

CIJ - Então, essa violência tem relação direta com as funções exercidas pelo indivíduo no grupo familiar e as expectativas em torno dessas funções?

Raquel Uchôa - Sim. Por isso, outro aspecto observado nos trabalhos junto a grupos familiares é o fato da violência está associada ao lugar social que a família e seus indivíduos ocupam. A violência costuma ter uma trajetória e uma história, por isso as repetições de situações de violência estão associadas à forma como ela faz parte do contexto familiar. Em geral, as famílias que repetem comportamentos violentos são compostas por indivíduos que têm uma trajetória de violência. Se pensarmos a violência em toda a sua abrangência, incluiríamos a violência de ocupar um lugar de subalternidade em uma sociedade desigual em diversos aspectos.

A condição de subalternidade/inferioridade/invisibilidade associada à incapacidade de vislumbrar condições de mudança de posição pode gerar reações diversas. Há que se perceber a violência a partir da forma como ela é significada na trajetória do indivíduo, só o sujeito pode nos permitir conhecer isso. Por isto, é tão importante a escuta, a dissociação de um modelo ou de uma metodologia única de se trabalhar com a família.

CIJ – Mesmo possuindo trajetórias individuais de violência, os integrantes do grupo familiar não poderiam ser influenciados a não praticar a violência ou coibidos de praticá-la?

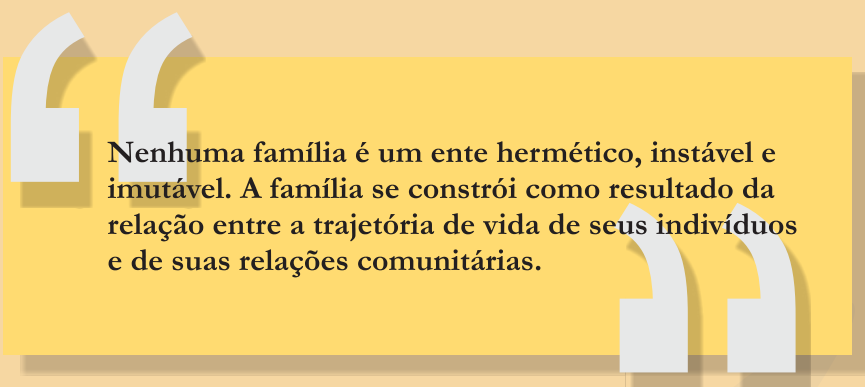
Raquel Uchôa - Nenhuma família é um ente hermético, instável e imutável. A família se constrói como resultado da relação entre a trajetória de vida de seus indivíduos e de suas relações comunitárias. A comunidade em que as famílias estão inseridas exercem grande influência no conteúdo e dinâmica familiar. Uma comunidade que não acolhe ou compreende os direitos humanos acaba recebendo e reproduzindo a violência de forma pronunciada.

As comunidades possuem diferentes atores que exercem a autoridade ou são referências nas relações entre os indivíduos. O pastor fala de um lugar diferente do conselheiro tutelar, por exemplo. Lembro-me do depoimento de um pai de santo ao narrar como fez a mediação do conflito entre dois jovens. Um deles descia o morro com uma faca na mão para matar o rival. O sucesso da mediação só foi possível porque o pai de santo é uma referência para este jovem e sua fala reflete o discurso da autoridade.

CIJ - De que forma lidar com a família que reproduz a violência?

Raquel Uchôa - Primeiro, é preciso pensar a família a partir de uma teoria sistêmica, ou seja, para além de uma perspectiva puramente domiciliar. Buscar o lugar social que ela ocupa, qual a sua trajetória, como foram construídos ou desconstruídos seus vínculos afetivos.

A violência aparece comumente em famílias com vínculos afetivos reduzidos, fragilizados. Para trabalhar com essa família, um dos primeiros passos é refazer sua trajetória e descobrir o que aconteceu com seus vínculos extensos, em situações de fragilidade a família enquanto rede tende a ser muito mais eficaz do que a família enquanto núcleo. Depois, é necessário deslocar a referência de intervenção centrada em um formato de família para trabalhar com a realidade daquele grupo. A referência deverá ser o conteúdo da família em sua trajetória, o reconhecimento da autonomia ou do protagonismo do sujeito na construção de outras relações e a abordagem dos diversos campos que se relacionam às dimensões do indivíduo e de seus direitos humanos fundamentais.



Pesquisa discute a elaboração dos laudos psicológicos nas Ações de Guarda

Texto por Elaine Vilar

Encontra-se disponível no acervo da Biblioteca do CICA, a dissertação “Da constatação à construção: sentidos de família nos laudos psicológicos das ações de guarda de crianças e adolescentes”. O trabalho foi elaborado pelo psicólogo Paulo Teixeira, gerente do Núcleo de Apoio Técnico da Coordenadoria da Infância e Juventude, e apresentado como trabalho de conclusão do mestrado de psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, concluído em junho do ano passado.

A dissertação teve como principal objetivo a observação e compreensão dos diversos tipos de famílias e da complexidade das demandas familiares que chegam ao Poder Judiciário. A pesquisa foi construída em torno de sete diferentes eixos: diversidade dos conceitos de família; transgeracionalidade; binarismos "homem x mulher"; novas possibilidades de paternidades; mercantilização das relações parento-filiais; embates entre parentalidades x conjugabilidades e a psicologia na produção de família(s).

O objeto de investigação do estudo foram os laudos de psicólogos do Centro de Apoio Psicossocial – CAP, elaborados durante o período de 2000 a 2009.

A partir dessa pesquisa, Teixeira percebeu a diversidade de vozes que constitui a família; a influência das gerações na formação e organização familiar, através dos avós; e a diversidade dos arranjos e soluções de conflitos, de acordo com a classe social. “Em famílias mais pobres, os conflitos são expostos e resolvidos de forma coletiva. Nas famílias abastadas, predomina o individualismo. A classe média adota uma posição intermediária entre estes dois extremos”, explica.

Em 95% dos laudos analisados nos processos de guarda, os magistrados orientam suas decisões a partir das informações e pareceres psicossociais. Outro aspecto observado é o fato do psicólogo também ser influenciado por padrões de gênero, sobretudo os que enquadram os homens na função de provedor e a mulher na de cuidadora.

A pesquisa observou também a mercantilização das relações paterno-filiais. “Em muitos processos de guarda o pagamento da pensão é condicionador da garantia de acesso dos pais aos filhos”, adverte Teixeira.

Para o pesquisador, o parâmetro das decisões de técnicos e magistrados deve ser a complexidade e a diversidades das famílias, a fim de que as decisões judiciais apresentem soluções mais adequadas para os casos analisados e julgados. “As famílias precisam ser entendidas de forma complexa, plural e diversa”, conclui.



Programa Acolher é tema de evento realizado em Vitória de Santo Antão

Texto por Elaine Vilar

O programa Acolher, desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi o tema central de um Ciclo de Palestras realizado na cidade de Vitória de Santo Antão. O evento foi organizado pelos Conselhos Tutelar e de Direitos de Vitória, Secretaria de Ação Social do município e Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária. As atividades aconteceram durante todo dia 26 de novembro, no auditório da Faculdade Osmar Lins (FACOL).

O evento teve como objetivo esclarecer os princípios, público, determinações legais e metodologias do Acolher a conselheiros tutelares e outros agentes da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória e municípios circunvizinhos. Cerca de 60 integrantes das redes de proteção participaram das mesas e dos debates, dentre eles representantes dos municípios de Belém de Maria, Palmares, Chã Grande, Primavera, Amaraji, Pombos, Barreiros, Cortês, São Benedito do Sul e Ribeirão. Além deles estiveram presente conselheiros de Custódia, cidade do Sertão do estado, e de Recife.

A mesa de abertura foi composta pelo secretário de Ação Social de Vitória, Manoel Aldo; a representante do BRF Brasil Foods, Thaiane Falcão; Tarciana Castelo Branco, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

Taciana Castelo Branco; o coordenador do Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão, Armando Macêdo; Emmanuel Carvalho, chefe de secretaria da Vara Regional da 4ª circunscrição da Infância e Juventude; a representante da Secretaria da Mulher, Michele Couto; a coordenadora do Comitê Gestor do Programa Acolher, Denise Silveira.

Dando prosseguimento as atividades da manhã, foi realizada uma mesa redonda com o tema “A mulher e a maternidade: olhares multifacetados”, desenvolvido pela psicóloga Karla Santos da 2ª Vara da Infância e Juventude de Recife, e pela antropóloga Michele Couto, assessora do Núcleo de Abrigamento da Secretaria Estadual da Mulher. Elas trataram dos aspectos da maternidade e da maternagem e das faces do abandono e do infanticídio, respectivamente. Em seguida, Denise Silveira, coordenadora do Acolher, expôs a origem e funcionamento do programa. “O Acolher surgiu da preocupação do Judiciário em expandir para o interior o atendimento a mulheres que expressem o desejo de entregar sua criança, de forma que haja autonomia das comarcas em executar o serviço de acordo com as necessidades locais”, ressaltou.

Na parte da tarde, o psicólogo Ricardo Matias, da Vara da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho, apresentou as especificidades da escuta de mulheres que manifestam o interesse em entregar sua criança para adoção. Matias trouxe depoimentos de mulheres que foram atendidas pela 2ª Vara da Infância e Juventude de Recife. Os depoimentos fazem parte de uma pesquisa realizada pela então estudante de psicologia Gianine Ferrari, em 2008, para seu trabalho de conclusão de curso. Em todos os casos apresentados, a motivação da entrega esteve sempre associada à falta de apoio do companheiro ou da família para os cuidados e subsistência da mãe e da criança.



Articulação e integração interinstitucional - Dentre os requisitos necessários à implantação e funcionamento do programa, a ação articulada e integrada entre as instituições que compõem a rede de assistência e proteção dos municípios é fundamental. Isso porque, boa parte dos casos atendidos não são provenientes da demanda espontânea, ou seja, as mulheres não buscam as Varas do Judiciário por iniciativa própria. Em geral, elas são encaminhadas pelos serviços de saúde e de assistência social ou através dos conselhos tutelares.


Para a coordenadora do Comitê Gestor do Acolher, Denise Silveira, a articulação entre os serviços constitui a metodologia de excelência do Acolher. “Sem o apoio dos parceiros, seria extremamente difícil para o Judiciário identificar e receber a demanda dessas mulheres, sobretudo pela vulnerabilidade em que elas geralmente se encontram”, enfatiza.

Segundo os organizadores do evento, um dos principais ganhos da ação consistiu em fortalecer a articulação instituição, divulgando e esclarecendo os objetivos e intervenções do programa. “Havia uma confusão por parte de alguns conselheiros, por exemplo, que associavam o Programa Acolher ao acolhimento institucional de criança e adolescentes. Através do Ciclo de Palestras, esse equívoco foi esclarecido”, explica Armando Macêdo, coordenador do Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão.

Estrutura do Acolhimento. O Acolher é um programa criado em 2011, pela Coordenadoria da Infância e Juventude. Atualmente, 10 diferentes instituições participam de sua gestão e cinco municípios já dispõem do serviço: Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, São Lourenço da Mata e Garanhuns. A partir do 2º semestre deste ano, teve início a fase de expansão do programa. Sete comarcas do interior do estado, receberam oficinas para discussão e preparação da implantação do serviço. Dentre os requisitos essenciais para o atendimento as mulheres que manifestam o interesse em entregar sua criança à adoção estão a existência de equipes técnicas e de condições estruturais do Judiciário local, bem como a existências de serviços e equipamentos de assistência por parte dos municípios.

Por isso, apesar de conhecer e discutir com a CIJ a implantação do programa no município há algum tempo, a Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária – instalada em Vitória de Santo Antão – programou-se para a inaugurar o serviço no primeiro semestre de 2014. “Estamos aguardando a construção de uma unidade de acolhimento institucional para recém-nascidos, que deverá acontecer no dia 10 de dezembro. Dentre todas as dificuldades enfrentadas pela Vara, esse é o principal entrave para que o serviço não esteja funcionando em Vitória”, lamenta a psicóloga Mônica Oliveira, da equipe interprofissional.

Em Vitória de Santo Antão, a Vara Regional foi instalada há dois anos e conta com uma equipe interprofissional composta por dois assistentes sociais, dois psicólogos e um pedagogo. “Apesar da boa vontade da equipe e de todos os servidores do Judiciário, temos que superar dificuldades diárias decorrentes da falta de uma sala e de equipamentos de trabalho, bem como da ausência de um veículo para a realização de diligências e visitas. Acreditamos que com a construção do novo Fórum da comarca essas dificuldades desapareçam, para que os serviços possam ser melhorados”, avalia Oliveira.



Para mais informações
sobre o
Programa Acolher:

3181.5882/5938

Encontro de pretendentes à adoção discute a entrega de crianças ao Poder Público

Texto por Elaine Vilar

Pela primeira vez, a preparação psicossocial e jurídica de candidatas à adoção trouxe para sua programação questões relativas ao atendimento a mulheres que desejam entregar sua criança à adoção. A iniciativa partiu da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, depois de discutir com representantes do Ministério Público, Conselho Tutelar e Casas de Acolhimento Institucional do município.

A proposta de levar esse tema para os pretendentes surgiu a partir de discussões sobre a disponibilidade de crianças e adolescentes nos abrigos. “Percebemos que as crianças chegam às casas de acolhimento não só pela determinação judicial da perda do poder familiar de seus pais em consequência de negligência, abandono e violência, mas elas também podem ser entregues espontaneamente por seus genitores, através do programa Acolher”, explica Mirela Torres, psicóloga da equipe interdisciplinar da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão.

A explanação sobre as razões e situações de vulnerabilidade, a que podem estar submetidas as mulheres que resolvem fazer a entrega de sua criança, fez surgir inúmeras reflexões nos pretendentes. “Durante os encontros, é comum ouvir relatos de participantes queixando-se sobre a demora em encontrar uma criança no perfil desejado e sobre a oferta de crianças de forma ilegal”, alerta Denise Silveira, psicóloga do Judiciário. “No encontro, conseguimos mostrar um pouco da realidade da mulher que faz a entrega, geralmente vista de forma criminalizada, e das consequências que a adoção ilegal pode acarretar para os pais adotivos, para os pais biológicos e sobretudo para as crianças”, ressalta.

O Encontro de Pretendentes à Adoção, realizado nos dias 7 e 8 deste mês, no auditório da Faculdade Guararapes, contou com a participação de 29 candidatas a mães e pais adotivos, todos da própria comarca. As discussões com os pretendentes

abordaram temas como as idealizações em torno da maternidade e da paternidade, o processo de filiação, os procedimentos judiciais relacionados à adoção e as implicações da adoção ilegal.

Determinações da lei. A preparação de pretendentes à adoção, através da exposição e discussão de questões psicossociais e jurídicas referentes ao tema, passou a ser determinada legalmente em 2009, com a vigência da Lei 12.010. Em Pernambuco, uma instrução normativa conjunta - entre Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça e a Coordenadoria da Infância e Juventude, passou a disciplinar a oferta de programas de preparação de pretendentes à adoção, estabelecendo, duração, prazos, extensão e conteúdo programático dos encontros nas comarcas, a fim de evitar que a preparação torne-se um empecilho ou atraso a conclusão dos processos de adoção.

A Lei 12.010 de 2009 trouxe inúmeras alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, dentre elas, estabeleceu a obrigatoriedade do atendimento psicossocial e jurídico às mulheres que manifestem à intenção de entregar sua criança à adoção, com o objetivo de garantir o direito à convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes. Para atingir este objetivo e por a lei em prática, a Coordenadoria da Infância e Juventude lançou, em 2011, o programa Acolher, destinado a expandir, orientar e uniformizar o atendimento a essas mulheres nas comarcas de Pernambuco.

As comarcas que tenham interesse em abordar as questões relativas ao atendimento que o programa Acolher oferece às mulheres que manifestam interesse em entregar sua criança à adoção devem entrar em contato com a Coordenadoria da Infância e Juventude, através do telefone (81) 3181.5882.